

AS NEGOCIAÇÕES DO FIM DO MUNDO **PARTE 3**

... este boletim do FALA finaliza estas edições de números I, II e III, mas não esgota o assunto sobre o tema em comento, que curiosamente, parece que colocaram um cronograma e combinaram a chegada das sanções da ANEEL somente após a Incorporação da Eletrosul pela CGTEE.



Pois bem, ainda temos algumas peripécias de um passado recente, que resultam nas sanções da ANEEL e que respondem pelo **Processo 48500.001058/2018-01 e Processo 48500.003381/2018-10, ambos gerados por esta Agência Reguladora.**

Ao recorrer a estes processos, a agora dita CGT – Eletrosul, **teve seus recursos negados**, conforme consta de forma clara, no despacho Nº 2.315, datado de 11 de agosto de 2020 e no despacho Nº 3.142, datado de 5 de novembro de 2020.

A DESGRAÇA ANUNCIADA, AO SABOR DA COSTUMEIRA IRRESPONSABILIDADE REINANTE, SINTETIZADA EM DADOS PÚBLICOS

Processo 48500.001058/2018-01:

Em 13 de agosto de 2020 a Aneel, por meio do Despacho nº 2.315/2020, negou provimento ao requerimento interposto pela Companhia e determinou a atualização dos valores.

Saldo inicial **R\$ 54.557.295,31** atualizado até setembro/2020 é **R\$ 97.944.326,06**

Processo 48500.003381/2018-10:

inerente a reembolso de gastos com carvão. Despacho ANEEL 2.666, de 10 de setembro de 2020. Aneel requer devolução à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Valor a devolver requerido pela Aneel, de **R\$ 121.661.795,08**

Cabe lembrar que a brincadeira e intenção da Incorporação invertida já vinha sendo tratada faz muito tempo e **sob outra gestão**, onde empregados da Eletrosul e da CGTEE, **escolhidos à dedo**, foram intercambiados entre as companhias para viverem a cultura da empresa incorporada superavitária e a outra deficitária, porém visto como um negócio originado da China, na gestão de um barbudo e endossado por todos os santos!

SAIBA MENOS OU SAIBA MAIS? ...EIS A QUESTÃO...SOBRE A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...

Como não temos mais referências confiáveis e perante a tantas trapalhadas, acreditamos que os gráficos coloridos da página nº 5 do PDNG 2021- 2025 da ELETROBRAS poderiam bem representar os dados nada confiáveis da geração referida à **Usina de Candiota III.**

Ao acessar o Saiba Mais nº130, emissão:04/01/21, também descobrimos a omissão de quem respondia por este informativo. Foi colocado de forma muito discreta na edição nº130 que o retorno à geração se deu em 21/11/20. Sabemos que tanto o responsável pelo Saiba Mais nº130, assim como alguns funcionários da termoelétrica irão disputar, enquanto candidatos, à representação dos empregados no Conselho de administração da Empresa. Diante da falta de regularidade desta usina, surge a indagação: O que esperar por estes candidatos, se nem a verdade da geração dessa usina é devidamente esclarecida?

Por um lado, temos a omissão, pelo outro o endosso dessa omissão a você empregado, que no mínimo merece que a informação seja verdadeira.

Não sabemos ao certo se as festividades de réveillon causaram ressaca, nem tão pouco se o santo da casa que atente pela alcunha de São Tomé ficou embriagado com o vinho do padre, mas o fato do ótimo negócio e a brilhante avaliação de riscos resultou no seguinte quadro:

DATA	PROGRAMADO (MV médios)	DESPACHADO (MV médios)	DESVIO (%)	DATA	PROGRAMADO (MV médios)	DESPACHADO (MV médios)	DESVIO (%)
30/12/20	320	258,31	-19,28	09/01/21	320	316,44	-1,11
31/12/20	210	32,23	-84,65	10/01/21	320	315,57	-1,38
01/01/21	0	0	0	11/01/21	320	316,23	-1,18
02/01/21	0	0	0	12/01/21	320	317,74	-0,71
03/01/21	0	0	0	13/01/21	320	316	-1,25
04/01/21	0	0	0	14/01/21	320	247,9	-22,53
05/01/21	0	0	0	15/01/21	320	271,16	-15,26
06/01/21	0	0	0	16/01/21	325	322,44	-0,79
07/01/21	87,92	24,44	-72,2	17/01/21	325	324,21	-0,24
08/01/21	316,67	164,37	-48,09				

FONTE: ONS

CONSIDERAÇÕES FINAIS – CENÁRIO SINISTRO

Dentre formalidades, insígnias e rapapés de toda ordem, vemos repetir-se a pura e simples irresponsabilidade que reina impoluta há anos.

Destarte, a política secreta existente engolfa presidentes e seduz diretores e gerentes, e cegamente vem anuir a toda espécie de fantasia e empulhação, criadas para justificar, à luz de uma razão mínima, o inaceitável. Revela-se uma forte tendência de desfazimento de ativos, agora na pressa, para forçar a geração de um caos e conduzir a situação de privatização, conforme **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.031, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Por certo, a Bomba relógio representada pela usina Candiota III, sem exalar fumaça quase que na totalidade do segundo semestre de 2020, tratada internamente de forma apática, gera prejuízos cumulativos à CGT Eletrosul.

A omissão daqueles que poderiam nos representar nos cega os olhos.

No fim...é tudo farinha do mesmo saco, é tudo carvão, ou melhor...é uma logística nada inteligente de levar pedras para um processo de gigagem na usina de Candiota III.

A quem responsabilizar? Certamente, aos mesmos de sempre!!!

Esta Intersindical permanece constantemente trabalhando em prol dos interesses de seus Representados.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC